



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0674/2018, de 07 de dezembro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, de apoio à UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos docentes: **Idalmir de Souza Queiroz Junior, Blake Charles Diniz Marques e Fabricia Nascimento De Oliveira**, para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque no exercício de 2017, conforme parágrafo único do art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

**Art. 2º** A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor